CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2006
PRESIDENTE: ADAMIR MAURÍCIO DE BARROS
SECRETÁRIO: WILSON ALVES

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e seis, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às dezessete horas, sob a presidência do vereador Adamir Maurício de Barros, Presidente, e secretariada pelo vereador Wilson Alves, Secretário, realizou-se a 11ª Sessão Extraordinária de dois mil e seis. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Adamir Maurício de Barros, Cornélio Cézar Kemp Marcondes, José Maria Piola, Marcos Lopes Miranda, Massao Ogawa, Pedro Henrique Scartezini, Sebastião Toldato Galego, Valdemar Zimiani e Wilson Alves, totalizando nove Edis presentes à Sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos e, considerando válida a chamada única, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a presente Sessão, passando-se para a **ORDEM DO DIA**, conforme dispõe o Regimento Interno em vigor. **ITEM I –** Parecer nº 30/2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, oferecendo redação final ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2006, de autoria do vereador Adamir Maurício de Barros, alterando diversos artigos da Lei Orgânica Municipal. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. Colocado em discussão, nenhum vereador solicitou a palavra. Colocado em votação, o Parecer foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM II –** Parecer nº 29/2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, oferecendo Redação Final ao Projeto de Lei nº 17/2006, de autoria dos vereadores Adamir Maurício de Barros, Cornélio Cézar Kemp Marcondes, Massao Ogawa e Sebastião Toldato Galego, que institui no Calendário Oficial do Município de Garça, o "DIA DO VICENTINO", a ser comemorado anualmente no dia 27 de setembro. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. Colocado em discussão, nenhum vereador solicitou a palavra. Colocado em votação, o Parecer foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM III** - Projeto de Lei nº 23/2006, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza doação de áreas para instalação de empresas com atividades industriais no Distrito Industrial. 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Colocado em discussão, nenhum vereador solicitou a palavra. A Mesa informou que o quorum exigido para a aprovação desse projeto era o de maioria absoluta, e o sistema de votação o nominal, conforme o disposto no Regimento Interno da Casa. Colocado em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria na Ordem do Dia, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, vinte e nove de março de dois mil e seis.-.-.-.-.-.-

ADAMIR MAURÍCIO DE BARROS
Presidente

WILSON ALVES
Secretário